



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 011/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Aprova verba para custeio do
projeto de modernização da
fiscalização de mercadoria em
trânsito

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1° do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando proposta da Diretoria Executiva do SINDIFISCAL/MS, propondo verba para custeio do projeto de modernização da fiscalização de mercadoria em trânsito.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova a proposta por **unanimidade**.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica aprovada verba para custeio do projeto de modernização da fiscalização de mercadoria em trânsito.

Parágrafo único - O valor da verba que se refero o caput é de R\$ 14.800,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 17 de Agosto de 2017.

MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE

RODRIGO DE SOUZA FALCO
SECRETÁRIO